



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

OFÍCIO Nº 025/2023/SCI/CMCN

Currais Novos/RN, 12 de setembro de 2023.

À
Mesa Diretora
Câmara Municipal de Currais Novos
Currais Novos – RN

Assunto: Encaminha Orientação Nº 05/2023

Encaminho, em anexo, o documento de orientação Nº 05/2023, para ciência e apreciação. O referido documento possui 05 folhas.

Em tempo, informo que o Controle Interno se encontra a disposição para sanar possíveis dúvidas.

Atenciosamente,

Júlia Cristina Dantas
Controladora Interna



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

ORIENTAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

OCI Nº 05/2023

REQUERENTE: COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

PARA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS;

ASSUNTO: PROCESSOS DE DESPESA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INTRODUÇÃO

Considerando o Relatório de Auditoria Interna (RAI) nº 01/2021, protocolo: 2772/2021, cuja ação de auditoria denominava-se “Controle de almoxarifado”;

Considerando o Relatório de Auditoria Interna (RAI) nº 02/2021, protocolo: 3043/2021, cuja ação de auditoria denominava-se “Inventário de bens”;

Considerando o Ato de Mesa Diretora nº 19/2021 que “Estabelece diretrizes para registro, incorporação, tombamento, movimentação, inventário, cessão e baixa de bens patrimoniais móveis e imóveis, disciplinando as atividades de gestão de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Currais Novos/RN”;

Considerando a Portaria nº 09/2022 de 28/01/2022 que “nomeia comissão temporária de inventário, tombamento e avaliação patrimonial”;

Considerando a Lei nº 3.845/2023 que cria os cargos de Secretário de Patrimônio e Coordenador de Almoxarifado, responsáveis respectivamente pelas atribuições referentes aos setores de almoxarifado e patrimônio;

Considerando a Portaria nº 76/2023 de 19/04/2023 que “nomeia comissão temporária de inventário, tombamento e avaliação patrimonial”;

Considerando o Ofício Nº 006/2023/SCI/CMCN, protocolo: 1428/2023, enviado por esta Unidade de Controle Interno em 12/04/2023, que solicita providências para migração dos dados (patrimônio e almoxarifado) desta Casa Legislativa para o sistema utilizado pela prefeitura (TOP DOWN) em atendimento ao Decreto 10.540/2020, que deveria ter ocorrido no início do exercício de 2023;

Considerando os artigos 85, 89, 100, 104 da Lei nº 4.320/64 que tratam da importância dos dados patrimoniais para o Direito Financeiro e para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

Considerando, ainda, a atribuição do controle interno para fiscalização patrimonial disposta no inciso I, art. 5º da Lei nº 3.297/2016.

RELATÓRIO

A princípio é importante mencionar sobre as ações de auditoria “Controle de almoxarifado” e “inventário de bens”, as quais foram realizadas no ano de 2021 e possuíam os escopos abaixo:

Ação de auditoria: Controle de Almoxarifado
Avaliação Sumária: Controle de entrada e saída de bens/produtos do almoxarifado da Câmara Municipal.
Avaliação de Risco: gasto excessivo com material de consumo, ausência ou inadequação no controle dos materiais, má conservação, aquisição de materiais sem utilidade, furtos, perdas e desvios.
Relevância: eficiência e economicidade no sistema de almoxarifado, garantir conservação, controle e agilidade no atendimento das demandas por material.
Objetivo da auditoria: organizar o controle de entrada e saída dos bens do estoque, verificar se as rotinas no recebimento, aceite, escrituração e distribuição das matérias obedecem a legislação vigente.
Resultados esperados: melhorar eficiência e controle no sistema de almoxarifado.

Ação de auditoria: Inventário dos bens
Avaliação Sumária: controle dos bens de caráter permanente e atualização da relação destes.
Avaliação de Risco: ausência ou inadequação do controle de bens duráveis, má conservação, furtos, perdas e desvios.
Relevância: garantir conservação e controle dos bens de caráter permanente, bem como verificar a real existência dos bens relatados no inventário.



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

Objetivo da auditoria: verificar se há um controle efetivo da existência e guarda dos bens duráveis, observar se foi realizado o tombamento dos referidos itens e se o inventário está atualizado.

Resultados esperados: proporcionar maior fidedignidade ao inventário de bens desta Casa Legislativa.

Da ação “controle de almoxarifado” foi providenciada, na época, a informatização das entradas e saídas do estoque por meio do sistema então utilizado (Ágile Blue) e designação de servidores específicos para atuação nos registros de entrada e saída. No entanto, há descontinuidade do controle informatizado ocorrendo apenas anotações em papel o que fragiliza o processo.

Da ação “inventário dos bens” foi recomendada a nomeação de comissão temporária de tombamento, com atribuições necessárias à condução das atividades em questão, bem como a edição de ato normativo orientando os trabalhos a serem realizados pela comissão e dispondendo sobre a maneira que seria executada a administração patrimonial ulteriormente. Em dezembro de 2021 foi editado o ato da mesa nº 19/2021 o qual “Estabelece diretrizes para registro, incorporação, tombamento, movimentação, inventário, cessão e baixa de bens patrimoniais móveis e imóveis, disciplinando as atividades de gestão de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Currais Novos/RN” e em janeiro de 2022 foi nomeada a primeira comissão temporária de inventário, tombamento e avaliação patrimonial, por meio da portaria nº 09/2022.

Em 2023, a estrutura organizacional desta Casa Legislativa foi reeditada por meio da Lei nº 3.845/2023 na qual o antigo setor de Compras, almoxarifado e tombamento foi desmembrado e foi criada a Secretaria de Patrimônio e Almoxarifado subordinada a Diretoria Executiva e que possui as atribuições apropriadas para o desenvolver as incumbências dos setores. No entanto, as atividades iniciadas pela Comissão temporária de inventário, tombamento e avaliação patrimonial ainda não foram finalizadas após 1 ano e 8 meses de sua primeira instituição, mesmo possuindo servidores com competências específicas do setor desde abril do presente ano. Além disso, ainda não foi concluída a migração dos dados (patrimônio e almoxarifado) para o sistema



Câmara Municipal de Currais Novos Sistema de Controle Interno

utilizado pela prefeitura (TOP DOWN) em detrimento ao preconizado no Decreto 10.540/2020 que “Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle” e que deveria estar sendo aplicado desde o início do exercício corrente.

Vale ressaltar a importância de informações patrimoniais fidedignas para o controle patrimonial do órgão, considerando que é por meio delas que se identifica o valor do patrimônio, quantidade dos bens (constatando com mais facilidade perdas e desvios), desgastes dos bens (depreciação) que além de outros benefícios auxilia ao gestor no planejamento de aquisições futuras, além do fornecimento de dados para compor as prestações de contas anuais a serem enviadas ao Tribunal de Contas.

É importante destacar ainda que, atualmente, não existe estrutura material que subsidie o setor de patrimônio, não havendo dependência física, computador e mínimos materiais primordiais ao desempenho das atribuições do setor de forma satisfatória o que compromete demasiadamente o desenvolver das atividades. Da mesma maneira o setor de almoxarifado, apesar de haver uma saleta para a guarda dos materiais, não possui os componentes básicos (computador, mesa, impressora etc.) para desenvolver suas funções completamente.

É o relatório.

RECOMENDAÇÃO

Diante do apresentado neste documento de orientação, RECOMENDA-SE a fixação de um prazo para a finalização das atividades de readequação patrimonial e inventário dos bens pertencentes a Câmara Municipal de Currais Novos, até o mês de dezembro do corrente ano, a fim de que a prestação de contas anual possa contar com relatórios atualizados e fidedignos.

RECOMENDA-SE a adoção de providências para a finalização da migração dos dados (almoxarifado e patrimônio) para o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic, atendendo ao determinado na legislação;

RECOMENDA-SE a continuidade da informatização das rotinas do patrimônio e almoxarifado com o objetivo de minimizar a ocorrência de falhas, fortalecer o controle e dar mais segurança aos processos;



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

RECOMENDA-SE a disponibilização de estrutura mínima necessária (dependência física, computadores, mesas, impressoras e demais componentes) para o adequado funcionamento dos setores.

CONCLUSÃO

A não observância dessa orientação, poderá implicar em sanções e/ou penalidades. Assim, como forma de nos eximirmos de quaisquer responsabilidades, encaminhamos Gestão da Casa Legislativa para ciência e devidas providências.

Currais Novos/RN, 12 de setembro de 2023

Presidente CCI

Membro CCI

Membro CCI